



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

-----ATA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 29 DE SETEMBRO DE 2022-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica do Departamento de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 10 de setembro decorreu a apresentação formal do plantel sénior do Futebol Clube de Paços de Gaiolo, da Associação Recreativa de Tuíás e do Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, sendo que à noite realizou-se o Concerto de Verão, com a participação de Manuel Freire, num evento promovido pelo Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração.

----- No dia 11 de setembro ocorreu a 4.^a Caminhada e Convívio do Grupo Cultural e Recreativo da Aldeia de Canaveses, tendo também sido celebrado o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

aniversário da Associação Desportiva de Portocarreiro. -----

----- O dia 11 de setembro também marcou a inauguração do relvado sintético do Campo Pedro Vasconcelos, do Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães.

O Executivo marcou ainda presença na eucaristia que assinalou a entrada de novos párocos para as Paróquias de Ataíde, Banho e Carvalhosa, Oliveira, Real e Travanca. -----

----- No dia 14 de setembro decorreu a Oficina de Prática e Conhecimento – Estratégias de Músicas na Intervenção Social, dinamizada pelo Município de Marco de Canaveses, em parceria com a Rede Europeia Antipobreza do Porto.

----- O dia 15 de setembro assinalou a abertura da Festa dos Bons Petiscos, inserida na programação da Noite Verde. -----

----- No dia 16 de setembro, destaque para a inauguração do Auditório José Monteiro da Rocha, da Escola EB 2/3 Carmen Miranda, como forma simbólica de assinalar a abertura oficial do ano letivo. -----

----- No mesmo dia, foi efetuada uma visita à Escola EB1 / JI de Regufe, também para marcar o início de mais um ano letivo, sendo que à noite se realizou o desfile de moda da Associação Empresarial do Marco, no âmbito do programa da Noite Verde. -----

----- No dia 17 de setembro, o Executivo esteve representado na Feira do Gado e no Concurso de Bovinos, e nas Oficinas da Palha Fidalga intituladas “Centeio – Introdução à Cultura”, dinamizadas pela Associação de Artesãos do Marco. --

----- Ainda no dia 17 de setembro teve lugar a apresentação da equipa sénior feminina do Marco 09, além de um conjunto de atividades e espetáculos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

inseridos na Noite Verde 2022. -----

----- No dia 18 de setembro celebrou-se o Dia da Freguesia do Marco, sendo este dia também preenchido com a apresentação das equipas para a época 2022/23 do Grupo Desportivo de Magrelos e com a disputa da Supertaça Carmen Miranda, promovida pela LIMFA com o apoio do Município de Marco de Canaveses, num encontro entre o Maureles Futebol Clube (vencedor da Taça do Município) e o Grupo Desportivo de Penha Longa (Vencedor do Campeonato da LIMFA). -----

----- Para o dia 19 de setembro foram agendadas visitas à Escola EB 2/3 de Alpendorada, à Escola EB1 / JI de Casal (S. Lourenço do Douro) e ao Jardim de Infância de Aliviada, para assinalar o arranque do novo ano letivo. -----

----- No dia 23 de setembro decorreu a cerimónia de apresentação do livro “Conta-me carneirinhos”, editado pela Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno. -----

----- No dia 24 de setembro, para além da realização de mais uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, o Executivo também participou na Noite Branca, organizada pela Junta de Freguesia de Bem Viver, na cerimónia de entrega de medalhas e troféu aos vencedores da Série 5 da Liga Carlos Alberto 2021/22 da Associação de Futebol do Porto (sub-8), e na apresentação dos escalões do Hóquei Clube do Marco. -----

----- No dia 25 de setembro decorreu uma prova do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos & Trikes na Freguesia de Constance, sendo que mais tarde o Executivo também esteve presente na procissão em honra de S. Miguel,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

na Paróquia de Rio de Galinhas (Freguesia do Marco). -----

----- No dia 27 de setembro realizou-se a 11.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo que no mesmo dia ocorreu a apresentação pública das propostas admitidas a votação no Orçamento Participativo Jovem 2022. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, abordou uma situação ocorrida na última sessão da Assembleia Municipal, declarando que enquanto Vereador eleito pelo PSD no Executivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, não se identifica nem se associa com o episódio da entrada de caixas no Salão Nobre onde decorreu a Assembleia. -----

----- No entanto, sendo impossível ignorar o facto ocorrido, afirmou ser seu dever questionar a Presidente da Câmara Municipal acerca do conteúdo dos *dossiers* contidos nessas mesmas caixas, pelo que solicitou informações adicionais a esse respeito. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, lamentou o facto de os Vereadores sem pelouros não terem sido formalmente convidados para estar presentes na inauguração do Auditório da Escola EB 2/3 do Marco, tratando-se de uma obra deliberada em reunião de Câmara e concretizada pela autarquia com recurso a dinheiros públicos, e tendo em conta que o órgão executivo da Câmara Municipal é composto por todos os Vereadores, e não apenas por aqueles com pelouros delegados. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

----- Depois, questionou a Presidente da Câmara se esta terá conhecimento de que no concurso de bovinos integrado na Feira do Gado não se verificou a participação de qualquer criador Marcoense. Levando em conta o avultado investimento da autarquia na realização deste certame, indagou quais os motivos que terão conduzido à ausência de criadores de gado do Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, apresentou uma proposta ao Executivo que posteriormente irá remeter por escrito, através de *e-mail*, no sentido de ser ponderada e deliberada uma majoração de 10% nos apoios financeiros concedidos ao movimento associativo local, como forma de fazer face às dificuldades resultantes do aumento do volume de inflação sentido no corrente ano – cuja taxa se cifrou em 8,9% no mês de agosto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por se congratular com a qualidade do espetáculo promovido pela Santa Casa da Misericórdia no Emergente Centro Cultural, aproveitando para fazer igual referência positiva à exposição de legos que pode ser visitada no local. -----

----- Indagou acerca do ponto de situação da construção de um viaduto numa determinada artéria no centro da cidade. -----

----- Ainda na temática do trânsito, e dando voz à preocupação de um conjunto de cidadãos, assinalou a necessidade de se implementarem medidas para redução de velocidade na circulação na Avenida Francisco Sá Carneiro, em Alpendorada, dada a proximidade a um estabelecimento escolar. Perante uma certa resistência à colocação de passadeiras elevadas, que condicionariam o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

tráfego de veículos pesados, sugeriu que a Câmara Municipal possa analisar alternativas viáveis que possam garantir uma mobilidade mais segura neste local. -----

----- Associando-se às palavras do Vereador Francisco Vieira, declarou que também não se revê em alguns episódios mais infelizes ocorridos na última sessão da Assembleia Municipal, e em particular com a entrada das referidas caixas no Salão Nobre, num ato que classificou de absolutamente desnecessário. -----

----- Aproveitando para corrigir uma informação veiculada pela Presidente da Câmara na mesma sessão da Assembleia Municipal, clarificou que na anterior reunião de Câmara não suscitou questões nem solicitou quaisquer esclarecimentos ao Vereador Mário Bruno Magalhães acerca das suas declarações públicas, tendo-se limitado a apelar à contenção, para que aquilo que considera ser um problema interno do Partido Socialista – e que deverá ser resolvido como tal – não adquira contornos de profunda instabilidade no seio do órgão executivo ou uma dimensão que afete de alguma forma o Município e o bem-estar da comunidade. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta às questões colocadas, e começando pela intervenção do Vereador Francisco Vieira, esclareceu que o conteúdo das caixas que foram apresentadas na última sessão da Assembleia Municipal diz respeito a variados processos de contraordenação – infrações urbanísticas, ocupação de espaço público, infrações rodoviárias, entre outros – cujo processamento estava anteriormente delegado no Vereador Mário Bruno



Magalhães. -----

----- Respondendo ao Vereador Mário Bruno Magalhães acerca da Feira do Gado, clarificou que esta, bem como o desfile, contou com a participação de produtores de gado do Marco de Canaveses, os quais apenas não se fizeram representar no concurso, por vontade própria. Lembrou, porém, que o referido concurso é de âmbito supramunicipal, pelo que resulta como natural a participação de produtores de gado de vários pontos da região e do país. -----

----- Relativamente à proposta informalmente apresentada, sobre uma eventual majoração aos apoios financeiros concedidos ao movimento associativo local, indicou que a mesma será adequadamente avaliada e discutida quando remetida por escrito. -----

----- Focando a preocupação com a inflação subjacente à proposta do Vereador, e cuja escalada constitui um problema transversal a toda a sociedade, assinalou o facto de o Governo do Partido Socialista se ter antecipado e ter ponderado e apresentado um conjunto de medidas de combate à inflação, no apoio às famílias e empresas, com um valor global de cerca de 2.400.000.000€. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Luís, associou-se ao louvor à qualidade da iniciativa “Bairros Inclusivos” promovida pela Santa Casa da Misericórdia no Emergente Centro Cultural, o qual também tem sido partilhado através de um *feedback* amplamente positivo por parte dos Presidentes das Juntas de Freguesia e população. -----

----- Em relação ao viaduto mencionado, indicou que a intervenção já foi aprovada, estando agendada para o dia 30 de setembro uma reunião com o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

Ministro Pedro Nuno Santos, onde se discutirá a renegociação dos valores inscritos em protocolo, tendo em conta a atualização de preços e presente estimativa orçamental para concretização desta obra. -----

----- Sobre a possibilidade de implementação de medidas para redução de velocidade na Avenida Francisco Sá Carneiro, em Alpendorada, e não obstante a disponibilidade dos serviços para avaliar a situação, declarou que provavelmente pouco mais poderá ser feito do que pedagogia e uma mais forte sensibilização aos automobilistas para o cumprimento dos limites legais de velocidade, em particular em áreas próximas a estabelecimentos de ensino. ----

----- Relativamente às declarações proferidas pelo Vereador na última reunião de Câmara, e que estarão certamente reproduzidas em ata, esclareceu ter-se limitado a assinalar, na Assembleia Municipal, a transversal preocupação de todos os Vereadores com as acusações e insinuações tornadas públicas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Também fez questão de clarificar que aquilo que está verdadeiramente em causa não é uma “guerra” interna do Partido Socialista, mas sim um problema que afeta diretamente a Câmara Municipal e o seu órgão executivo, na sequência da retirada de pelouros ao ex-Vice-presidente da Câmara, Vereador Mário Bruno Magalhães, enfatizando o facto de nunca ter trazido para cima da mesa qualquer questão político-partidária, concordando que as mesmas deverão ser tratadas e ultrapassadas em sede própria, a nível interno do Partido, com os seus militantes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, esclareceu que



quando se referiu a uma guerra ou problema interno do Partido, não estava a focar direta ou implicitamente o Partido Socialista, mas um diferendo entre Vereadores eleitos pelo mesmo Partido, que naturalmente não contribui para a estabilidade do órgão. -----

----- Quanto a eventuais medidas para controlo da velocidade, declarou que mesmo sendo uma alternativa impopular e que causa alguns transtornos, deverá ser levada em linha de conta e estudada a possibilidade de implementação de passadeiras elevadas, uma vez que está em causa a salvaguarda da segurança e preservação da vida humana, que se devem sobrepor ao mero conforto ou facilitismo na condução automóvel. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, reforçou a questão anteriormente suscitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, relativa aos convites para a inauguração do auditório da Escola EB 2/3 do Marco, e que ficou sem resposta, solicitando um esclarecimento acerca dos critérios utilizados para a definição dos convites aos Vereadores sem pelouros atribuídos para este tipo de iniciativas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou não ter conhecimento de que o critério utilizado tenha sido diferente daquele que norteia o Gabinete de Apoio à Presidência em outras iniciativas similares. -----

----- Mais esclareceu ter-se tratado de uma inauguração simbólica, que serviu sobretudo para assinalar a abertura oficial do novo ano letivo, numa iniciativa articulada com o Diretor da Escola. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, solicitou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

uma vez mais um esclarecimento acerca dos procedimentos levados a cabo pelo Gabinete de Apoio à Presidência quando estão em causa convites aos Vereadores para diferentes iniciativas, questionando se estes dependem das entidades organizadoras ou exclusivamente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que quando um convite para uma determinada iniciativa é endereçado à Presidente da Câmara Municipal, esta naturalmente pode delegar a representação do Município a qualquer um dos seus Vereadores. -----

----- Neste caso em particular, a Direção da Escola decidiu assinalar a abertura oficial do novo ano letivo com uma inauguração simbólica do novo auditório da Escola EB 2/3 do Marco, tendo o Executivo sido convidado a participar desta cerimónia, pelo que se fez representar pelos Vereadores com pelouros, sendo que para outras iniciativas o convite é também alargado aos Vereadores sem pelouros delegados. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando mais uma vez a palavra, e abordando o tema de forma genérica e abstrata, distinguiu aquilo que possam ser convites endereçados à Presidente da Câmara Municipal – podendo esta fazer-se representar por qualquer um dos seus Vereadores – de convites endereçados ao órgão Câmara Municipal, que evidentemente deveriam incluir todos os Vereadores que integram o órgão executivo, o que não se tem verificado em vários casos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que mesmo quando um convite é apenas endereçado a si própria, como Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

Municipal, existe sempre a opção e possibilidade de se fazer acompanhar pelos Vereadores com pelouros nos eventos promovidos. Acrescentou que nos casos em que os convites são endereçados à Câmara Municipal como um todo, os mesmos são extensíveis a todos os Vereadores que integram o órgão executivo.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que o que está em causa não é se os convites são endereçados à Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal, mas sim o bom senso que deveria imperar quando efetivamente se trata da inauguração de uma obra que custou cerca de 600.000€ ao erário público, deliberada em reunião de Câmara, e que por tal circunstância deveria contar com a presença de todos os Vereadores. -----

----- Aditou que o facto de deliberadamente os Vereadores sem pelouros não terem sido convidados constitui um ato de desrespeito e de deslealdade para com o órgão executivo da Câmara Municipal, que abrange mais do que a Presidente de Câmara e os Vereadores com pelouros delegados. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reafirmou que a cerimónia de inauguração foi programada pela Direção da Escola EB 2/3 do Marco, sendo uma forma simbólica de assinalar o início de mais um ano letivo, e para a qual foram convidados – nomeadamente pela Presidente da Câmara – os Vereadores com pelouros delegados, de acordo com o convite remetido. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

setembro de 2022 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que a ata não reflete com exatidão aquilo que foram as suas intervenções na última reunião de Câmara, pelo que, justificando o seu voto contra, solicitou que as suas intervenções sejam integralmente reproduzidas e integradas na ata em apreço. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, lembrando que por diversas vezes no presente mandato optou por se abster na deliberação da ata por entender que a mesma não reproduzia fielmente a essência das suas intervenções, e na sequência das declarações proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara, insinuando que os procedimentos efetuados na redação da versão final das atas poderiam ter contornos menos sérios, solicitou um esclarecimento cabal acerca do processo de elaboração das atas, argumentando que a aprovação das mesmas deveria ser um procedimento bem mais pacífico e consensual. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando por assinalar que a consensualidade na aprovação das atas é apenas ferida pela perspectiva e conveniência pessoal de cada Vereador sobre o que deveria efetivamente constar, ou não, na redação final das atas, explicou que as gravações das reuniões são enviadas para uma entidade externa, que procede à sua audição, transcrição integral e elaboração de ata com uma súmula das intervenções, que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

ao ser novamente remetida à Câmara Municipal, constitui uma primeira proposta de ata, que carece sempre de revisão por parte dos serviços – uma função exercida no mandato anterior pelo agora Vice-presidente da Câmara Municipal, Vereador Nuno Pinto, e presentemente levada a cabo pelo Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Gabriel Carvalho. -----

----- O Senhor Gabriel Carvalho, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, no uso da palavra, confirmou os procedimentos anteriormente elencados pela Presidente da Câmara, acrescentando que embora o modelo das atas se cinja a um resumo das intervenções, os Vereadores têm sempre a possibilidade de requerer a transcrição integral de uma determinada intervenção, para que esta conste em ata. -----

----- Mais clarificou que embora a elaboração da ata seja delegada numa entidade externa, o processo de revisão final é, naturalmente, da incumbência dos serviços da Câmara Municipal, não constituindo qualquer espécie de censura ao texto – crítica feita pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na anterior reunião de Câmara, e que repudiou liminarmente, por envolver diretamente o seu nome – mas apenas um procedimento normal de correção de erros e melhoramento do texto, quando necessário. -----

----- Concluindo a sua intervenção, recordou que os Vereadores podem a qualquer momento solicitar o acesso à transcrição integral ou à própria gravação de cada uma das reuniões. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e entendendo serem reiteradas as reclamações acerca do conteúdo das atas,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

propôs que o prestador de serviços seja notificado neste sentido. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez notar que apesar de algumas discrepâncias pontuais, a grande maioria das atas tem sido aprovada por unanimidade, não fazendo muito sentido que um Vereador que sempre votou favoravelmente todas as atas apresentadas venha agora propor que se faça uma reclamação junto da entidade prestadora deste serviço, que sempre cumpriu com os critérios estipulados no respetivo caderno de encargos. -----

----- Acrescentou que embora os Vereadores tenham legitimidade para discordar do conteúdo das atas ou da súmula das suas intervenções, não é viável que se aprovem nos órgãos autárquicos – Câmara e Assembleia Municipal – atas que reproduzam integralmente todas as intervenções efetuadas, tendo em conta a dimensão das reuniões. -----

----- Fez também questão de sublinhar que a redação final das atas – sendo da responsabilidade dos serviços, e não do prestador de serviços – também poderá eventualmente ser aprimorada ou enriquecida com os próprios contributos dos Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, e perante os esclarecimentos prestados, questionou a legitimidade do Adjunto da Presidente da Câmara Municipal em retirar palavras ou expressões ao conteúdo das intervenções dos Vereadores, naquele que foi descrito como o procedimento de revisão final do texto das atas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, lamentando a falta de veracidade nas declarações do Vereador, assegurou que o Chefe do Gabinete de Apoio à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

Presidência – erroneamente mencionado como seu adjunto – não retira propositadamente palavras ou expressões da ata, limitando-se a executar um normal procedimento de revisão final à ata. -----

----- Mais declarou que o Vereador deveria sentir-se envergonhado por ter utilizado a expressão “censura” para se referir a este procedimento normal, que após cinco anos no Executivo da Câmara deveria conhecer melhor, abstendo-se assim de colocar em causa o trabalho realizado por um funcionário da Câmara Municipal, que mais não faz do que cumprir com as incumbências que lhe foram delegadas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, partilhou a sua experiência pessoal acerca da complexidade de que se reveste o processo de elaboração de atas, uma tarefa por vezes ingrata, uma vez que o resultado final nem sempre agrada a todos os intervenientes. Neste contexto, deixou o apelo para que seja encontrado um meio termo, de modo a que a redação das atas possa ir ao encontro da sensibilidade dos Vereadores naquilo que foram as suas intervenções, uma vez que cada um saberá melhor do que ninguém quais os pontos que deseja efetivamente destacar e o verdadeiro espírito de cada intervenção. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, concordou tratar-se, de facto, de uma missão ingrata pela subjetividade inerente ao processo de resumo das intervenções dos eleitos, uma vez que implica a seleção de informação de maior ou menor importância. -----

----- Vincando tratar-se de um processo que pode continuamente ser aprimorado,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

justificou o seu voto favorável na deliberação da ata em apreço com o entendimento de que o espírito das suas intervenções foi fielmente reproduzido.

2. Balancete de Tesouraria do dia 28 de setembro de 2022. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 07/09/2022, onde se constatou que havia um saldo de 17.990.068,58€ (dezassete milhões, novecentos e noventa mil, sessenta e oito euros, e cinquenta e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.033.225,58€ (dois milhões, trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco euros, e cinquenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Proposta de anulação da deliberação de reunião de Câmara n.º 13, de 13 de julho de 2022 – Contrato n.º 30/GAV/2022 (Doc. 3). Presente à reunião proposta do Senhor Vereador, Pedro Pinto, mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a anulação da deliberação constante do Ponto n.º 7 da Reunião de Câmara n.º 13, de 13 de julho de 2022, dando-se sem efeito a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 30/GAV/2022 aprovada. -----

4. Adenda ao Protocolo de Colaboração – Programa de generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2021/2022 (Doc. 4). Presente à reunião minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Escola EB1 do Marco de Canaveses, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva adenda. -----

5. Adenda ao Protocolo de Colaboração – Programa de generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2021/2022 (Doc. 5). Presente à reunião minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva adenda. -----

6. Adenda ao Protocolo de Colaboração – Programa de generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2021/2022 (Doc. 6). Presente à reunião minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

26/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Escola EB1 do Marco de Canaveses, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva adenda. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avessadas – Festa do Emigrante – Apoio Financeiro (Doc. 7). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural de Desportiva de Avessadas – Festa do Emigrante, para uma comparticipação financeira no valor de 2.850,00€ (dois mil, oitocentos e cinquenta euros), destinada ao financiamento mencionado na Cláusula Primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Descobrir Tradições – Associação Cultural – Apoio Financeiro (Doc. 8). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Descobrir Tradições – Associação Cultural, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao cumprimento do Plano de Atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube Alpendorada – Aquisição de Viatura (Doc. 9). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

10. Contrato-Programa entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.



(Doc. 10). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da minuta do Contrato-Programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, para a Requalificação do Talude da Fluvina de Bitetos, sendo que os custos serão suportados em 50% pelas partes outorgantes, conforme mencionado na cláusula sexta da minuta do contrato a celebrar. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

11. Proposta de Concessão de um incentivo aos grupos de “Zés P´reiras” pela participação na Noite Verde 2022 (Doc. 11). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 16/09/2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de concessão de um incentivo pela participação na Noite Verde no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), conforme mencionado na proposta mencionada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

12. Pedido de Colaboração no Peditório Nacional a realizar no Concelho do Marco de Canaveses nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2022 – Liga Portuguesa Contra o Cancro (Doc. 12). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora Clara Marques, mencionada. Pela



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/09/2022”. -
Deliberado por unanimidade aprovar conceder à Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do seu Núcleo Regional do Norte, a exclusividade, na área territorial deste Município de Marco de Canaveses, para a realização do seu Peditório Nacional, que decorrerá de 28 de outubro a 01 de novembro de 2022. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

13. Proposta – Projeto de revisão de Regulamento Municipal de Admissão e Utilização do Espaço “MarcoInvest” (Doc. 13). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o projeto de revisão de Regulamento Municipal de Admissão e Utilização do Espaço “MarcoInvest”, submetendo-se a discussão pública, para cumprimento do artigo 101.º do Código Procedimento Administrativo, pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14. Proposta – Minuta de Novo Contrato de Cedência de Instalações e Prestação de Serviços MarcoInvest – Pedro, Jorge, Paulo & Rogério e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 14). Presente à reunião proposta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Instalações e de Prestação de Serviços entre Pedro, Jorge, Paulo & Rogério e o Município de Marco de Canaveses, de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

15. Proposta – Minuta de Novo Contrato de Cedência de Instalações e Prestação de Serviços MarcoInvest entre Pêra Doce e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 15). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Instalações e de Prestação de Serviços entre o Município de Marco de Canaveses e Fábio Manuel Nogueira da Fonseca, de acordo com proposta e minuta apresentada que se anexa e se dá por integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, solicitou informação acerca da taxa de ocupação das áreas disponibilizadas no âmbito do Espaço MarcoInvest. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, indicou que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

a taxa de ocupação atual se situa acima dos 60%, verificando-se uma procura crescente que poderá conduzir a um pleno preenchimento dos espaços disponibilizados, também por via da atualização do regulamento, tornando o processo de concessão de espaços mais fluído e menos burocrático, em particular no que concerne à cedência temporária das áreas de *coworking*. -----

16. Concurso “Marcoense Como Nós” – Edição de Natal 2022 (Doc. 16).

Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Concurso “Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2022, de acordo com a proposta anexa e que se dá por integralmente transcrita. -----

17. Ata de Reunião do Júri do Procedimento n.º 1 – Procedimento Pré-Contratual para implementação de medidas de melhoria e eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública – CLPQI/67/2022 (Doc. 17). Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 23/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a Ata de Reunião do Júri do Procedimento n.º 1 – Procedimento Pré-Contratual para implementação de medidas de melhoria e eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública, nos termos apresentados. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

assinalando que a proposta em apreço não se encontra devidamente acompanhada pelos eventuais pedidos de esclarecimento dos concorrentes, questionou se a iniciativa que conduziu à atualização em conformidade com a nova Legislação recentemente aprovada partiu de uma avaliação interna dos serviços da Câmara Municipal ou de alguma reclamação ou notificação de um concorrente, sendo que, neste caso, requereu o acesso a esta informação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que a iniciativa tomada não está relacionada com a notificação de erros ou omissões, mas uma deliberação do júri, na sequência de uma alteração à Legislação que regulamenta as peças-tipo para os procedimentos de formação de contratos de gestão, e que obrigou a uma atualização às peças do concurso. -----

----- Desconhecendo se o que motivou a deliberação do júri foi um alerta dado por algum concorrente, ou o conhecimento direto da atualização da Legislação – disponibilizando-se para solicitar tal informação a nível interno – venceu que o que se encontra em cima da mesa para aprovação é tão somente a ata da reunião do júri em que tal decisão foi tomada, de acordo com a portaria do dia 9 de setembro de 2022. -----

18. Permuta de Terrenos entre a Câmara Municipal e Patrícia Carla Loureiro Vila Verde (Doc. 18). Presente à reunião informação prestada pelo Senhor Diretor de Administração Geral, Fernando Pedroso. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento para efeitos de permuta de terrenos entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses



e Patrícia Carla Loureiro Vila Verde, concedendo-se o prazo de trinta (30) dias para discussão pública, nos termos do artigo 121.º, 124.º n.º 1 alínea d) e 159.º do CPA, de acordo com a proposta apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e sublinhando nada ter contra a intenção expressa, colocou em causa a forma como a proposta se encontra elaborada e apresentada, limitando-se a um documento remetido pela Junta de Freguesia, sem constar um parecer do Chefe de Divisão das Vias ou de outros responsáveis, pelo que questionou se o Executivo estará em condições de proceder à sua deliberação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e partilhando algumas das preocupações expressas na intervenção anterior, declarou que a sua expectativa seria que o assunto pudesse ser mais aprofundado aquando da sua explanação em sede de reunião de Câmara, uma vez que a proposta apresentada não se encontra suficientemente detalhada nem absolutamente clara no seu objeto, de modo a poder transitar para um período de discussão pública. -----

----- Mais informou ter entrado em contacto com alguns munícipes residentes naquela área, que também não se mostraram esclarecidos quanto às pretensões constantes da presente proposta. -----

----- Face ao exposto, não obstante o eventual mérito da intenção da Câmara Municipal, mas entendendo que a presente proposta não se encontra



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

devidamente estruturada para uma fácil compreensão, anunciou, numa fase inicial, a intenção de se abster na presente deliberação. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, e lamentando as dúvidas suscitadas acerca de um processo claro e simples – deixando transparecer a ideia de que existe uma intenção de ocultar qualquer tipo de informação – solicitou a presença do Diretor de Departamento, Dr. Fernando Pedroso, para um cabal esclarecimento das questões colocadas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, fez questão de frisar que sempre se mostrou absolutamente sensível às questões relacionadas com a criação de melhores acessibilidades para os cidadãos, sendo que as dúvidas por si suscitadas estão exclusivamente relacionadas com a instrução formal da proposta, reiterando que esta se cinge a uma comunicação da Junta de Freguesia, sem qualquer parecer do Chefe de Divisão das Vias ou de qualquer outra entidade responsável. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e aproveitando a presença do Diretor de Departamento, requereu uma explanação mais clara e aprofundada da proposta em apreço, de modo a que se tornem mais perceptíveis e inteligíveis os termos da permuta referenciada. -----

----- O Senhor Fernando Pedroso, Diretor de Departamento da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou estar em causa a autorização para uma permuta – que carece ainda de apreciação em sede de discussão pública por um prazo de trinta dias – requerida por um particular, em requerimento remetido à Junta de Freguesia, reconhecendo os serviços tratar-se de uma via com um



declive acentuado e com falta de visibilidade, o que incrementa a perigosidade de circulação. -----

----- Perante este facto, propõe-se a permuta deste caminho empedrado por outro com as mesmas características, a integrar no domínio público, para assegurar melhores condições de mobilidade e circulação, sem colocar em causa os acessos públicos ou à propriedade privada. -----

----- Tratando-se de uma permuta de caminhos com iguais características e dimensões, num processo absolutamente transparente que será sujeito a discussão pública, não existe qualquer intenção de beneficiação a uma entidade privada, privilegiando-se tão somente o interesse público em matéria de acessibilidades. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez questão de vincar que os esclarecimentos ora prestados pelo Diretor de Departamento da Câmara Municipal não constam da proposta apresentada, que se considera insuficiente do ponto de vista da informação dos serviços técnicos do Município, pelo que subsiste a questão acerca da instrução formal da mesma – em contraste com aquilo que era prática comum num passado recente, no que concerne às propostas apresentadas a discussão em reunião de Câmara. -----

----- Reiterou uma vez mais não estar em causa o objeto da proposta, que se considera meritório e para o qual está sensível, mas tão somente a questão formal, que suscita sérias dúvidas sobre se a proposta deverá ser deliberada na presente reunião. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou que,



do seu ponto de vista, a presente discussão deve ser entendida como uma tentativa de melhorar os procedimentos e prevenir que a Câmara Municipal se possa pronunciar sobre uma proposta que possa não estar convenientemente instruída. -----

----- Neste espírito, e tendo o Diretor de Departamento se disponibilizado para apresentação de um parecer dos serviços, a anexar à proposta em apreço, sugeriu que a deliberação do presente ponto possa ser adiada para o final da reunião, para que tal parecer possa ser adequadamente analisado pelos Vereadores. -----

19. Proposta – Remodelação da Fração “C” do Estádio Municipal para Escola de Música – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura do Procedimento (Doc. 19). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 05.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta para a abertura do procedimento de remodelação da fração “C” do Estádio Municipal para a Escola de Música, bem como o Projeto de Execução da referida empreitada, que se anexa à proposta e se dá por integralmente reproduzido. A designação do Júri do Procedimento: Presidente: Rui Almeida; 1.º Vogal: Fernando Pedroso; 2.º Vogal: Nuno Ferreira; 1.º Suplente: Silvia Monteiro; 2.º Suplente Filipe Silva, sendo a gestora do Contrato, Silvia Monteiro, de acordo com a proposta apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e concordando com o teor da proposta apresentada, questionou se a utilização das instalações no Estádio Municipal, conforme previsto, foi articulada com a Direção da Artâmega no sentido de poder corresponder àquelas que venham a ser as necessidades futuras desta academia a médio prazo, tendo em conta o incremento no número de alunos desde que a sede foi deslocalizada para o centro da cidade, bem como a insatisfação popular manifestada numa publicação numa rede social, suscitando de igual modo sérias dúvidas sobre se esta solução é a mais viável para satisfazer as pretensões da Artâmega nos próximos anos. -----

----- A este propósito, fez também notar que as intervenções de adaptação serão muito específicas, ao nível do tratamento térmico e acústico, pelo que a sua dimensão financeira, superior a 900.000€, obriga a uma avaliação ponderada sobre a sua real capacidade para corresponder ao crescimento e necessidades futuras da Artâmega, num horizonte temporal mínimo de dez anos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Artâmega, asseverou que em nenhuma reunião deste órgão foram suscitadas questões técnicas ou de outra natureza relativamente a uma possível não correspondência às necessidades futuras da Artâmega. -----

----- Também frisou que o projeto em apreço foi aprovado pela Direção da Artâmega, não havendo qualquer indicação de que o seu posicionamento perante o mesmo se tenha alterado, entretanto. -----

----- No entanto, na sequência da questão suscitada pelo Vereador,



comprometeu-se a reencaminhar a mesma, por escrito, à Direção da Artâmega, para que esta se possa pronunciar acerca do seu posicionamento quanto a este projeto, e sobre se o mesmo corresponde, ou não, àquilo que são as expetativas da academia a médio prazo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que tomando em consideração o encargo financeiro associado à execução desta obra, o posicionamento da Direção da Artâmega deveria estar salvaguardado antes de a proposta ser apresentada para deliberação em reunião de Câmara. -

----- Vincou uma vez mais que a sua preocupação não é com a adequação deste projeto às necessidades atuais da Artâmega, mas naquilo que é uma perspetiva a médio e longo prazo de planeamento do concelho, sendo esta uma responsabilidade direta da Câmara Municipal e da sua Presidente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que o projeto, conforme apresentado, foi aprovado pela Direção da Artâmega, pelo que não será de todo expectável que a Presidente de Câmara tenha de indagar a mesma entidade quanto a se ainda concordam com o projeto, antes de submeter o mesmo à apreciação do órgão executivo da Câmara Municipal – excetuando-se a circunstância de o Vereador, que até há bem pouco tempo tinha em si delegado o pelouro das obras, ser detentor de informações privilegiadas que não sejam do conhecimento do restante órgão. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, clarificou não estar em causa se a Direção da Artâmega concorda, ou não, com um projeto que visa, a curto prazo, dotar a academia de instalações renovadas,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

mas perceber se o mesmo vai efetivamente ao encontro das perspetivas de crescimento da Artâmega a médio e longo prazo, tendo em conta o investimento e as características específicas de que as intervenções de adaptação se revestem. -----

----- A Senhora Presidente, contrapondo com uma questão, inquiriu se o Vereador entende que este projeto, nos moldes atuais, não deveria avançar, caso existissem por parte da Direção da Artâmega algumas dúvidas acerca da sua adequabilidade e correspondência às necessidades futuras da academia. --

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, absteve-se de responder à questão formulada pela Presidente da Câmara – acrescentando que responderia caso não lhe tivessem sido retirados os pelouros referentes às obras – argumentando ser da sua responsabilidade a gestão e planeamento do Município, bem como o dever de esclarecer quaisquer dúvidas dos Vereadores.

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, concordou com as preocupações do Vereador Mário Bruno Magalhães, no que concerne a um planeamento a médio e longo prazo, que exige uma visão mais abrangente das soluções a implementar. -----

----- No entanto, e perante a manifesta concordância da Direção da Artâmega, defendeu que por vezes também se impõe a implementação de soluções que resolvam problemas no imediato, sabendo-se que alternativas mais abrangentes geralmente demoram mais tempo a ser planeadas e executadas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, apontou a importância da Artâmega para o Município de Marco de Canaveses como fator



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022**

transversal e agregador na presente discussão, sendo unânime a necessidade de assegurar que esta academia continue a ter as condições indispensáveis à sua funcionalidade e crescimento futuro. -----

----- Argumentou que não sendo expectável que a Direção da Artâmega se manifeste contra um projeto que, no imediato, visa melhorar as suas instalações, será sempre incumbência da Câmara Municipal avaliar cabalmente todas as alternativas e tomar as melhores opções, passíveis, neste caso, de alavancar o desenvolvimento desta academia a médio e longo prazo, e não apenas de providenciar uma solução imediata para um problema identificado. -----

----- No pressuposto de que o projeto em apreço foi acompanhado e aprovado pela Direção da Artâmega, suprimindo esta uma carência imediata e urgente, e que não se afiguravam outras alternativas mais viáveis, adiantou que irá votar favoravelmente o presente ponto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou ter sido a Artâmega que, mediante a proposta apresentada, estruturou o modelo funcional para aquelas que serão as suas novas instalações. -----

----- Referiu ainda que este projeto começou a ser trabalhado em 2019, verificando-se a necessidade de ultrapassar alguns constrangimentos relacionados com a estabilidade do edifício – atendendo à inexistência de um registo do projeto de construção do estádio – seguindo-se um período de pandemia e confinamento que atrasou ainda mais a execução do mesmo. -----

----- Realçou que da parte da Artâmega, em momento algum foram avançadas outras localizações alternativas, sabendo-se que um dos aspetos fulcrais



privilegiados pela academia seria a proximidade aos estabelecimentos de ensino, fazendo com que os alunos pudessem efetuar o percurso a pé. -----

20. Proposta – Emissão de declaração de Distrate de Hipoteca Voluntária constituída como garantia de boa execução das infraestruturas associadas ao loteamento n.º 10/2020 com o alvará de loteamento n.º 7/2020 – Lotes n.º 12 e n.º 19 (Doc.20). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 26.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de declaração de autorização de distrate da hipoteca voluntária constituída nos termos da minuta anexa à proposta, nos termos do art.º 54.º, n.º 4, alínea b) e do n.º 5 do RJUE, no que se refere aos lotes n.º 12 e n.º 19, nos termos da minuta em anexo. -----

21. Proposta – Aquisição de parcela de terreno sito na Freguesia do Marco destinado a área fluvial e Parque de Lazer da Pontinha (Doc. 21). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 26.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 30.100 m², inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 161 da Freguesia do Marco (que proveio do artigo rústico n.º 118, da extinta Freguesia de Fornos) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 746 da Freguesia de Fornos, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) nos termos da minuta em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga da competente escritura pública de compra e venda. -----



----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, aproveitou o tema abordado neste ponto da ordem de trabalhos para solicitar um ponto de situação acerca do desenvolvimento do projeto de licenciamento da Praia Fluvial da Pontinha. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que o processo paralelo de licenciamento da praia fluvial está dependente de um histórico favorável naquilo que diz respeito ao controlo analítico da qualidade da água efetuado com a Agência Portuguesa do Ambiente. -----

22. Doação de Bens – Centro Escolar de Sande (Doc. 22). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, mencionada (FD 26374/2022). Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aceitar os bens mencionados na referida proposta, como doação, legado ou herança a benefício de inventario, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

23. Doação de Bens – Museu Carmen Miranda (Doc. 23). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 09.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aceitar os bens mencionados na referida proposta, como doação e benefício do inventario do Museu Municipal Carmen Miranda, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

24. Voto de Congratulação – Paula Soares (Doc. 24). Presente à reunião pela



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

Senhora Presidente voto de congratulação mencionado, de 23.09.2022. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/09/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Marcoense, Paula Soares, da Associação Desportiva de Amarante, por se ter sagrado Vice-campeã Nacional de Trail, na Categoria Sprint Absoluta, da Associação de Trail Running Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

25. Voto de Congratulação – Gisela Sousa (Doc. 25). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de congratulação mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Marcoense, Gisela Sousa, da Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, por se ter sagrado Vice-campeã Nacional de Trail, na Categoria Sprint F40, da Associação de Trail Running Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

26. Voto de Congratulação – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada (Doc. 26). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de congratulação mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, por se ter sagrado Vice-campeã Nacional de Andebol 2021/2022, no escalão de Sub-20 feminino, da Federação de Andebol de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



Não participou da deliberação o Vereador Mário Luís Monteiro, por fazer parte da Direção da ARCA. -----

27. Voto de Congratulação – Bernardo José Pereira – Campeonato Nacional de Dança (Doc. 27). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de congratulação mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao atleta Marcoense, Bernardo José Pereira, da Academia de Patinagem do Marco, pela medalha de bronze no Campeonato Nacional de Dança, na disciplina de Solo Dance em Patinagem Artística. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

28. Voto de Congratulação – Bernardo José Pereira – Taça do Mundo (Doc. 28). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de congratulação mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao atleta Marcoense, Bernardo José Pereira, em representação da SAY YES – RollerSkating, pela medalha de bronze na Taça do Mundo “Artistic Skating Word Cup”, na disciplina de Precisão Sénior, em Patinagem Artística. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

29. Voto de Congratulação – Ricardo Moreira (Doc. 29). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de congratulação mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao atleta Marcoense, Ricardo Moreira, do Futebol Clube de Penafiel, por ter



alcançado o terceiro lugar no pódio na Taça de Portugal de Corrida de Montanha 2022, da Federação Portuguesa de Atletismo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

30. Voto de Louvor – Margarida Sousa (Doc. 30). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta da Associação Desportiva Marco de Canaveses 09, Margarida Sousa, por se ter sagrado Campeã Nacional de Trail, na categoria Sprint F45, da Associação de Trail Running de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

31. Voto de Louvor – Mariana Costa (Doc. 31). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta Marcoense, Mariana Costa, atleta do Sport Lisboa e Benfica, por se ter sagrado Vencedora da Supertaça de Andebol 2022/2023, no escalão Seniores Feminino da Federação de Andebol de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

32. Voto de Louvor – Grupo Desportivo de Penhalonga (Doc. 32). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. ---

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Grupo Desportivo de Penhalonga, pela conquista da Supertaça Carmen Miranda 2022/2023,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

da Liga Marcoense de Futebol Amador. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

33. Voto de Louvor – Rosa Madureira (Doc. 33). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta Marcoense, Rosa Madureira, da Associação Desportiva Marco de Canaveses 09, por se ter sagrado Vencedora da Taça de Portugal em Corrida de Montanha 2022, da Federação Portuguesa de Atletismo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

34. Voto de Louvor – Tiago Pereira (Doc. 34). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Marcoense, Tiago Pereira, do Futebol Clube de Penafiel, por se ter sagrado Vencedor da Taça de Portugal em Corrida de Montanha 2022, da Federação Portuguesa de Atletismo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

35. Voto de Louvor – Matilde Moreira (Doc. 35). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta Marcoense, Matilde Moreira, da equipa Penafiel Bike Club, pela conquista do Campeonato Regional de Juventude, na vertente de Estrada, da Associação de Ciclismo do Porto. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

36. Voto de Louvor – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada – Escalão Sub-17 (Doc. 36). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, pela conquista do Campeonato Regional de Andebol Feminino 2021/2022, no escalão de sub-17, da Associação de Andebol do Porto, sagrando-se Campeã Regional. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

Não participou da deliberação o Vereador Mário Luís Monteiro, por fazer parte da Direção da ARCA. -----

37. Voto de Louvor – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada – Escalão Sub-15 (Doc. 37). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, pela conquista do Campeonato Regional de Andebol Feminino 2021/2022, no escalão de sub-15, da Associação de Andebol do Porto, sagrando-se Campeã Regional. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

Não participou da deliberação o Vereador Mário Luís Monteiro, por fazer parte da Direção da ARCA. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

38. *Voto de Congratulação – Mariana Pereira* (Doc. 38). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado. de 23.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Marcoense, Mariana Pereira, da equipa SAY YES – RollerSkating, pela conquista da Medalha de Bronze na Taça do Mundo “Artistic Skating World Cup”, na disciplina de Precisão Sénior, em Patinagem Artística. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

39. *Voto de Pesar – José Pereira Pinto* (Doc. 39). Presente à reunião pela Senhora Presidente o voto de pesar mencionado, de 09.09.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento de José Pereira Pinto, trabalhador desta autarquia, dando-se conhecimento deste facto à família. -----

40. *Proposta – Transmissão online das reuniões da Câmara Municipal.* Presente à reunião proposta do PPD/PSD mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o despacho: “À Câmara 26.09.2022”. -----

Deliberado por maioria, com quatro votos contra, da Senhora Presidente da Câmara, Vereadores Nuno Pinto, Clara Marques e Pedro Pinto, e três votos a favor, dos Vereadores Mário Bruno Magalhães, Francisco Vieira e Mário Monteiro, não aprovar a presente proposta. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, passou a apresentar a proposta avançada na última reunião de Câmara, a qual visa fundamentalmente promover uma maior interligação entre os eleitos e os



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

eleitores no Município de Marco de Canaveses, através da transmissão *online* das reuniões da Câmara Municipal, privilegiando assim a absoluta transparência dos trabalhos desenvolvidos nestas sessões. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, manifestou-se totalmente favorável à proposta apresentada, apesar de salvaguardar a possibilidade de, numa fase inicial, serem apenas transmitidas as reuniões públicas da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a proposta apresentada, que promove uma maior transparência e viabiliza a transição digital do Município nesta área específica. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, manifestou total abertura e disponibilidade para alterar a redação da proposta, caso seja entendido que esta medida, a implementar, deverá numa primeira fase incidir apenas sobre as reuniões públicas da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, começando por ressaltar que as deliberações tomadas pelo órgão executivo, designadamente em reuniões abertas ao público, são posteriormente divulgadas através dos canais próprios da Câmara Municipal e dos órgãos de comunicação social presentes, manifestou-se contra o *timing* definido pelo Partido Social Democrata para apresentação desta proposta, não no início do mandato, mas num momento aparentemente oportuno do ponto de vista político, na sequência da retirada de pelouros ao Vereador Mário Bruno Magalhães, razão pela qual votará contra a proposta em apreço. -----



----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, em resposta, declarou que não estando propriamente surpreendido com o posicionamento da Presidente da Câmara Municipal – que de alguma forma já tinha sido antecipado na anterior reunião de Câmara – alimentava a expectativa de que a rejeição da proposta apresentada pudesse ser fundamentada em argumentos mais sólidos e plausíveis do que a invocação de um alegado oportunismo político, quando a proposta ora em apreço já havia sido preparada em momento anterior ao da retirada dos pelouros do ex-Vice-presidente. -----

----- Neste sentido, não deixou de lamentar que a Presidente da Câmara permita que uma questão paralela envolvendo os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista seja um entrave à prossecução de uma maior transparência dos órgãos autárquicos e aproximação dos mesmos aos eleitores. -----

----- Quanto à divulgação das deliberações, fez notar que o mesmo acontece no caso das deliberações tomadas em sede de Assembleia Municipal, não sendo esse um argumento que invalide a transmissão *online* dessas reuniões públicas.

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou o seu voto contra, não por discordar do princípio subjacente, mas por entender que o *timing* escolhido para apresentação da proposta deixa transparecer uma intenção de aproveitamento político de uma situação que potencialmente fragiliza o órgão executivo, e com a qual nunca poderia ser conivente. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16
REALIZADA EM 29.09.2022

aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

_____**A Presidente da Câmara Municipal**_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

